



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 38, inciso III da Lei de Licitação 8.666/93 e artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Era:

Membros Efetivos:

- Fernanda Lage Guerra
- Givaldo Bueno Monteiro Quintão
- Luciana Xavier de Oliveira

Membros Suplentes:

- Edmar Gonçalves
- Zita Aparecida Caldas Delfim
- Raimundo Luzia Martins
- Selma Maria Alves Gervásio Vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 2 de janeiro de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 3/01/2018.